



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 021/2025 **de 03 de janeiro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Pedro de Moraes Neto, matrícula funcional nº 200, supervisor de merenda escolar, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Pedro de Moraes Neto, matrícula funcional nº 200, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2025 **de 06 de janeiro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 10.05.2024, com o servidor Hélio Antonio, matrícula funcional nº 4071, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 10.05.2024, com o servidor Hélio Antonio, matrícula funcional nº 4071, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de

janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023/2025 **de 06 de janeiro de 2025**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elaine Cristina Machado Viera de Camargo, enfermeira, designada para a função gratificada Coordenador de Vigilância Epidemiológica, gozará 20 dias de férias referentes ao período esquisito 25.05.2021 à 22.05.2022, no período de 11.01.2023 à 31.01.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Alessandro Aparecido Nogueira, enfermeiro da rede municipal de Saúde, para responder interinamente como RT (responsável Técnico) do Pronto Socorro Municipal, durante o período de 11.01.2023 à 31.01.2023, em substituição a servidora Laura Cristina de Paula Silva.

2º - Pela designação o mesmo receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 024/2025 **de 06 de janeiro de 2025.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os Senhores: **Rosa Maria Winler Pires**, portadora da CIRG nº 27.xxx.xxx-x, inscrita no CPF sob o nº 117.xxx.xxx-xx e **Jucelena Aparecida Lopes**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 3 de 4

portadora do RG nº 23.xxx.xxx-x, CPF nº 110.xxx.xxx-xx, para conjuntamente movimentar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.954.519/0001-50, com sede à Rua José Machado nº 19 – centro – Capela do Alto – SP, mantidas em estabelecimento bancários, podendo: emitir cheque; solicitar e retirar talões de cheque; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas / aplicações / repasses; emitir 2ª via de comprovante de pagamento; solicitar saldos e extratos; abrir e encerrar contas de depósito; e cadastrar senhas e contas, e, outros serviços.

2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088, de 23 de fevereiro de 2023

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 025/2025

de 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os Senhores: **Letícia de Cassia Cocenza Findêncio**, portadora da CIRG nº 42.xxx.xxx-x, inscrita no CPF sob o nº 323.xxx.xxx-xx e **Jucelena Aparecida Lopes**, portadora do RG nº 23.xxx.xxx-x, CPF nº 110.xxx.xxx-xx, para conjuntamente movimentar as contas do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.869.546/0001-25, mantidas em estabelecimento bancários, podendo: emitir cheque; solicitar e retirar talões de cheque; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas / aplicações / repasses; emitir 2ª via de comprovante de pagamento; solicitar saldos e extratos; abrir e encerrar contas de depósito; e cadastrar senhas e contas, e, outros serviços.

2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 190, de 03 de abril de 2024

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 026/2025

de 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar os Senhores: **Rosa Maria Wincler Pires**, portadora da CIRG nº 27.xxx.xxx-x, inscrita no CPF sob o nº 117.xxx.xxx-xx e **Jucelena Aparecida Lopes**, portadora do RG nº 23.xxx.xxx-x, CPF nº 110.xxx.xxx-xx, para conjuntamente movimentar as contas do Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ sob o nº 20.346.693/0001-86, mantidas em estabelecimento bancários, podendo: emitir cheque; solicitar e retirar talões de cheque; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas / aplicações / repasses; emitir 2ª via de comprovante de pagamento; solicitar saldos e extratos; abrir e encerrar contas de depósito; e cadastrar senhas e contas, e, outros serviços.

2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 089, de 23 de fevereiro de 2023

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 027/2025

de 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Aviso Prévio concedido a servidora Genesi Aparecida de Moraes, PEB I, portadora da matrícula funcional nº 3803, admitida em 08.03.2023, através de contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 08.03.2023, com a servidora Genesi Aparecida de Moraes, PEB I, portadora da matrícula funcional nº 3803, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1436

Página 4 de 4

Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....